DECRETO N. 2.676, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.668, de 20 de janeiro de 2017, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Gestão e Avaliação Orçamentária através do Memorando n. 018/2017 – CGAO;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.668, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município